

Quinta-feira, 17 de Novembro de 2005

Ano XI - Edição N.: 2485

Poder Executivo

**Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - COMUSA**

### **ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis de julho de dois mil e cinco, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras. Estavam presentes os conselheiros: Murilo de Campos Valadares (SMURBE), Alúísio Eustáquio de Freitas Marques (SMPL), Ricardo Carvalho Ferreira Pires (SMPL), Gina Beatriz Rende (SMARU), Flávia Mourão Parreira do Amaral (SMAMA), Sinara Inácio Meireles Chenna (SLU), Helvécio Miranda Magalhães Júnior (SMSA), Rubens Martins Moreira (CREA), José Antônio da Cunha Melo (ONGs), Rômulo Thomaz Perilli (COPASA), Rita de Cássia Senesi (SINDÁGUA), Abelmar de Oliveira Rodrigues (SICEPOT), Ivanir José Vítor Maciel (Conselho da Cidade), Romeu Pires de Araújo (Conselho de Saúde).

Verificado o quórum, o Conselheiro Murilo Valadares deu início à reunião passando a palavra para a Gerente de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, Celeste de Souza Rodrigues, para que apresentasse o primeiro ponto de pauta, Vigilância da Qualidade da Água Distribuída em Belo Horizonte. Esta apresentação será encaminhada pelo GGSAN aos Conselheiros, por email. Segundo a Doutora Celeste, a vigilância tem como objetivo garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente, e avaliar os riscos que a água fora do padrão representa para a saúde do ser humano. Os principais indicadores levantados para a avaliação dessa qualidade são referentes a turbidez, cloro presente, qualidade bacteriológica e desinfecção, para os quais o Ministério da Saúde desenvolveu o Siságua, sistema que, atualmente, está sob a gestão do Datasus. Celeste informou ainda que a SMSA, através do Laboratório de Bromatologia, começou essa ação de vigilância há dois meses - foram identificados os pontos para coleta amostral e de acordo com a Portaria 518/2004, Belo Horizonte deve colher cerca de oitenta amostras por mês, a maioria dos quais em áreas de maior aglomeração de pessoas e locais de maior risco como escolas e hospitais. A COPASA tem enviado à SMSA, há um ano e meio, os resultados do controle de qualidade da água feito pela empresa e as únicas alterações encontradas são relacionadas à quantidade de flúor. O Conselheiro Rômulo Thomaz Perilli esclareceu que a questão do flúor já foi detectada na Copasa e se deve ao fato de que a produção de água do Sistema Serra Azul apresenta uma variação muito grande de vazão e com isso há dificuldade de manter o flúor dentro dos limites preconizados. Ainda segundo o Conselheiro Rômulo Thomaz Perilli, este problema será resolvido porque a Copasa está providenciando a compra de um medidor eletrônico mais sofisticado que vai variar a dosagem de flúor conforme variar a vazão. Segundo o Conselheiro, a Prefeitura deveria manter um fiscal permanentemente dentro do Laboratório da COPASA, opinião esta da qual o Conselheiro Murilo Valadares discorda, achando que cabe à PBH apenas a auditoria do processo. A Conselheira Rita de Cássia Senesi, que trabalha no laboratório da COPASA, afiançou sua total confiança na água tratada pela empresa, afirmando beber água diretamente da torneira, sem filtrar e sem passar pelo reservatório doméstico. A Conselheira Sinara Inácio Meirelles Chenna perguntou se há uma predominância de determinada doença em relação ao conjunto das doenças de veiculação hídrica, ao que a representante da SMSA respondeu que a mais frequente é a doença diarreica, cuja causa específica não fica anotada no prontuário. Celeste explicou, ainda, que quando acontece, por exemplo um surto de hepatite A, a SMSA aciona a Vigilância Sanitária e a Vigilância Epidemiológica que fazem, então, todo um monitoramento das redes de água e esgoto da região, para definir o foco e as possibilidades de contaminação e avalia a questão de abastecimento de água também no local de moradia das pessoas afetadas. O Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, perguntou a Celeste se a definição do plano de amostragem tem correspondência com a identificação dos pontos de óbitos por doenças de veiculação hídrica, e qual o percentual de pontos em vilas e favelas. Celeste ficou de trazer esta informação na próxima reunião e explicou que a SMSA investiga 100% dos óbitos infantis da cidade - que são cerca de quatrocentos por ano. Nos casos de morte por diarreia aguda, que é, em geral associada a desnutrição, a Secretaria vai ao hospital e à casa da criança, avaliando as condições e tentando estabelecer o nexo causal. O Conselheiro Romeu Pires de Araújo, questionou a SMSA e a COPASA a respeito do excesso de cloro na água, já que freqüentemente, na casa dele, a água parece ter muito cloro, segundo ele identificável pela presença de uma espuma branca. A Dra Celeste informou que as análises recebidas pela SMSA indicam que a quantidade de cloro presente na água distribuída pela COPASA está sempre dentro dos limites recomendados. O Conselheiro Rômulo Thomaz Perilli sugeriu que a SMSA e a COPASA trabalhem juntas nessas regiões dos óbitos para somar esforços, e esclareceu ao Conselheiro Romeu Pires de Araújo, informando que a espuma branca eventualmente presente corresponde à presença de ar emulsionado na água, fato comum quando ocorre o esvaziamento das redes, por um problema de falta d\_água ou interrupção no abastecimento em função de manutenções. O Conselheiro

Helvécio de Miranda Magalhães Júnior respondeu que a SMSA pode encaminhar regularmente para a Copasa até os eventos de morbidade - não só os de mortalidade - porque isso significa um avanço e uma antecipação das ações de promoção à saúde. O Conselheiro Rômulo Thomaz Perilli lembrou, ainda, que a COPASA também pode auxiliar a SMSA na questão do cadastro das fontes alternativas de água porque aqueles locais que tiveram queda brusca no consumo certamente passaram a ser atendidos por outra fonte (poço, por exemplo). Sobre esta questão, o Conselheiro Murilo Valadares disse que, na sua opinião, a SMAMA só deve licenciar poços que sejam para abastecimento próprio do proprietário e não para aqueles que pretendam distribuir e/ou vender água. O Conselheiro José Antônio da Cunha Melo fez um alerta sobre o que ele considera como uma desvinculação entre a realidade das empresas de saneamento especialmente das municipais, com as exigências complicadíssimas da Portaria 518, já que há equipamentos necessários para efetuar parte das análises que custam um milhão de reais e são inacessíveis para a maior parte das cidades. O Conselheiro Ivanir José Vítor Maciel perguntou qual o controle que a COPASA tem sobre a água de poço utilizada em fábricas, citando como exemplo a fábrica de Mate-Couro; além disso, o Conselheiro sugeriu que a SMSA faça vigilância também da água dentro dos domicílios. O Conselheiro Helvécio de Miranda Magalhães Júnior respondeu que essa tarefa não é de responsabilidade da SMSA mas que, mesmo assim, a Secretaria o faz, nas áreas de maior risco. O Conselheiro, inclusive na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, também concorda com as críticas ao rigor das Portarias Federais - tanto a 518 quanto várias outras, inclusive, por exemplo, a que determina as condições para se montar uma Unidade de Terapia Intensiva. Dentro desta linha, o Secretário sugeriu que o GGSAN, junto com a SMSA, a ABES, e quem mais se dispuser, elabore uma análise crítica da Portaria 518, com justificativas sobre a impossibilidade de se cumprir determinados parâmetros, dispondo-se ele mesmo a levar esse documento à Comissão Inter-Gestores Tri-Partite do Ministério da Saúde para levantar esse debate. Tendo se encerrado a discussão do primeiro ponto da pauta, passou-se aos informes sobre a Conferência da Cidade, realizada nos dias 22 e 23 de julho: o Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, coordenador de um dos subgrupos da Conferência, informou do seu grupo saíram quatro propostas: a realização da Primeira Conferência Municipal de Saneamento em 2006; a criação de canais de interlocução, de informação e de discussão nas Administrações Regionais acerca do Programa DRENURBS, do Plano Municipal de Saneamento e da Política Municipal de Saneamento; a ampliação da participação do Movimento Popular no Conselho Municipal de Saneamento; e, finalmente, a quarta proposta, possibilitar que o Orçamento Participativo seja uma forma de realizar empreendimentos estruturantes em saneamento, alterando-se a lógica de pulverizar recursos em um número maior de obras, concentrando-se a aplicação de recursos em investimentos de maior porte. A Conselheira Sinara Inácio Meireles Chenna, coordenadora de outro subgrupo, informou que uma das propostas do seu grupo era relativa a aterro sanitário e destinação final do lixo e as outras três propostas eram a respeito de coleta seletiva. A primeira proposta foi em relação à necessidade de se reforçar a educação ambiental e a informação voltada para estimular a adesão à coleta seletiva; a segunda proposta foi por uma Lei Municipal que obrigue as pessoas a separarem os materiais recicláveis em casa; a outra proposta foi relativa ao fortalecimento dos Fóruns, e principalmente o reconhecimento à destinação social que deva ser dada aos materiais recicláveis provenientes dessa coleta seletiva - a sociedade reconhece a importância de se dar um destino social aos materiais recicláveis contidos no lixo. A Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral perguntou sobre o controle da qualidade de águas de poços artesianos; informou que há, no COMPUR, demanda para alvará de localização da atividade de exploração e distribuição de água de fontes subterrâneas, o que, por enquanto, está sob análise jurídica. Com a deliberação de que o primeiro ponto de pauta da próxima reunião do COMUSA será o Controle da Qualidade da Água Distribuída em Belo Horizonte, o Conselheiro Murilo Valadares encerrou esta reunião.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.